

Acordo semipreliminar

O noticiário referente ao pacote fiscal deixou na penumbra o acordo preliminar que o governo assinou com os bancos credores estrangeiros em 15 do corrente. Aliás, não deveria ser diferente, pois agora começarão a ser pagos juros atrasados, em razão da famigerada moratória que custou caro ao Brasil. Embora se denomine *preliminar*, esse acordo deveria chamar-se, mais propriamente, *semipreliminar*, pois a validade efetiva de sua principal cláusula dependerá de um acerto definitivo correspondente aos anos 1988/1989. De qualquer modo, assinala o início de um processo que só será completado com o evoluir da situação econômica e política dos próximos meses.

O governo brasileiro compreendeu, com senso de realidade, que era imperioso revogar a moratória, cujas consequências foram bastante perniciosas. Tratou de fazer um gesto de boa vontade dispondo-se a lançar mão de 400 milhões de dólares de suas poucas reservas para pagar juros vencidos neste último trimestre do ano. O desembolso deverá ser feito no próximo dia 29 e os 120 bancos que se dispuseram a participar do empréstimo-ponete deverão desembolsar (contabilmente, apenas) os

800 milhões complementares. O acordo semipreliminar prevê ainda o desembolso, em junho, de mais dois bilhões de dólares, correspondentes aos juros devidos referentes ao período fevereiro/setembro de 1987.

Mas essa segunda parte do acordo só será efetivada se, antes de tal data, o governo brasileiro tiver firmado um acordo definitivo a respeito do refinanciamento dos juros de 1987/89 e da consolidação do principal.

O sr. Fernão Bracher, que conseguiu, a duras penas, concertar o entendimento preliminar, deverá voltar a Nova York no início do próximo mês, a fim de reiniciar as conversações, que serão bastante difíceis e dependerão, em grande parte, das medidas que até lá tiver tomado o governo brasileiro para pôr em ordem a economia do País.

Importa notar que as condições para um entendimento de maior amplitude não são favoráveis, nem no campo externo, nem no interno. Quanto a este, é preciso que nosso governo ofereça aos credores algumas perspectivas, tanto de cunho político como econômico. A morosidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e as incertezas

quanto a suas conclusões não inspiram segurança aos credores, que gostariam de conhecer seus interlocutores e de saber quais serão os poderes destes. A situação econômica do País, observada do Exterior, mostra-se apavorante, e os banqueiros estrangeiros certamente estranham o fato de nos prepararmos para viver sob uma inflação estabilizada na taxa de 15% ao mês. Embora até agora tenham sido auspiciosos os resultados obtidos pelo Brasil no terreno do comércio exterior, os banqueiros estrangeiros sabem, melhor do que ninguém, das dúvidas que suscita, no plano internacional, a necessidade de recuperação da economia norte-americana.

Convém não esquecer também as condições muito especiais em que foi acertado o entendimento preliminar. Os banqueiros europeus e japoneses não se iludem, e sabem muito bem que foram forçados a participar deste acordo provisório para que os bancos norte-americanos possam apresentar um balanço anual menos negro, nesta época em que o mercado bolsista se mostra tão debilitado. Uns e outros foram pressionados a firmá-lo pelos Estados Unidos, país que todos os dias luta para sustentar

sua moeda. Mostrar-se-ão mais exigentes em relação ao acordo definitivo, sobretudo porque percebem que até as agências governamentais de seus países sofrem o peso da moratória, e exigirão, no quadro do Clube de Paris, a conclusão de um acordo com o FMI para reiniciar o diálogo. O ministro Bresser Pereira costuma ridicularizar os que advogam um acordo com o organismo internacional por julgar que tal acordo resolveria todos os problemas do Brasil. Não é essa a nossa posição, mas entendemos que a assinatura de um *stand by credit* com o FMI permitiria ao Brasil fazer um acordo com os bancos privados e também com o Clube de Paris. Mais ainda, consideramos que, recorrendo ao FMI, o governo brasileiro se obrigaria a tomar medidas sérias e racionais para ordenar e estruturar a desmantelada economia nacional.

Compreende-se que, sob o clima de incerteza que presidiu ao acordo provisório com os bancos credores, o governo brasileiro não tenha cantado vitória. Ele sabe que deu apenas um pequeno passo rumo à reintegração do País na comunidade financeira internacional.